



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 006/2023 do Conselho Fiscal do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**
3 Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (26-06-2023), às treze
4 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros do
5 Conselho Fiscal presentes: Nixon Ricardo Assis, Berenice Teodoro Estigarribia e Ana Flávia
6 Cardoso da Silva Meazza para apreciação e análise das contas referente ao mês de maio de 2023.
7 Os Conselheiros colheram as informações sobre investimentos no Relatório Mensal de
8 Investimentos emitido pela Atuarial Consultoria e já analisado pelo Comitê de Investimentos que
9 foi assim apresentando em seu Relatório Mensal: o PrevlBrilhante tem atualmente 80,5%
10 aplicados em renda fixa e 19,5% aplicados em renda variável e disponibilidade financeira (conta
11 corrente) 0,07%. A carteira de investimentos do PrevlBrilhante teve no mês uma rentabilidade
12 satisfatória de 1,61% e a rentabilidade acumulada no ano é de 5,36% a.a., enquanto que a meta
13 atuarial no mesmo período é de 5,12%, (IPCA + 5,15%), e estão devidamente enquadrados
14 conforme Resolução nº 4963/2021. Foi analisado pelo Conselho todo relatório dos investimentos,
15 a rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos
16 recursos do PrevlBrilhante, estando as aplicações e resgates em conformidade e todo processo
17 decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos do Instituto. Em seguida o
18 Conselho também observou os repasses previdenciários feito pelo Município de Rio Brilhante,
19 Câmara Municipal e Instituto, os mesmos estão sendo feitos com pontualidade e o Município tem
20 feito de forma antecipada. Foram analisadas todas as autorizações e recomendações das
21 Resoluções conferidas pelo Conselho Curador, as mesmas encontram-se regulamentadas e
22 publicadas no Diário Oficial do Município. Não houve compra direta no referido mês. Os
23 Conselheiros observaram que a Diretora Financeira Valéria Carlos de Lima, a membro do Comitê
24 de Investimentos Ana Paula de Souza Santos, a Conselheira Edy Carolina Domingos de
25 Mendonça e a Diretora Presidente Evone Bezerra Alves, participaram do Seminário Investimentos
26 dos RPPS “Controles das Aplicações Financeiras por Cotas e Procedimentos Contábeis”,
27 realizado no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido nos dias 10 e 11 de
28 maio em Campo Grande/MS e seus relatórios estão devidamente preenchidos. Demonstrou que o
29 valor total do repasse previdenciário por parte do Município de Rio Brilhante da folha de abril é
30 de R\$ 660.762,46 (parte servidor) e R\$ 660.762,46 (parte patronal) e o valor do aporte financeiro
31 mensal no valor de R\$ 673.509,94 totalizando R\$ 1.995.034,86 de receita previdenciária. As
32 despesas com pagamentos de benefícios totalizaram R\$ 1.470.788,53 e com a taxa de
33 administração R\$ 96.309,29, totalizando de despesas previdenciárias R\$ 1.567.097,82. Quanto ao
34 relatório do Diretor Secretário e de Benefícios, no mês de maio não houve extinção de benefício e
35 foram gerados 04 Benefício de Aposentadoria para Marcia da Silva Castro Benites, Aparecida



**Instituto de Previdência Social dos Funcionários
Municipais de Rio Brilhante**
“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

36 Barbosa da Silva, Vera Lise Dickel e Jocenir Alves Ferreira Tezza e foram gerados 02 Benefícios
37 de Pensão para Maria de Fátima Bezerra Silva e Tereza de Jesus Guimarães da Silva. Os
38 conselheiros observaram que o PrevlBrilhante possui atualmente, 238 (duzentos e trinta e oito)
39 aposentados e 30 (trinta) pensionistas do grupo PrevlBrilhante, e 02 dois aposentados da Câmara
40 Municipal e 34 (trinta e quatro) aposentados e 31 (trinta e um) pensionistas do grupo Massa
41 Segregada. Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando os gastos dentro do
42 previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em vigor, este
43 Conselho declara aprovada as contas do mês de maio/2023. Nada mais havendo a tratar encerram
44 a reunião, lavrando-se a presente ata.

45 **ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA**

46 **BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA**

47 **NIXON RICARDO ASSIS**

48 **VALÉRIA CARLOS DE LIMA**